



A Prefeitura Municipal de VOTORANTIM, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 003/2018, RESOLVE:

1 – **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL**, a relação geral dos candidatos classificados após a Prova Objetiva, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 7.21 e 7.22** do Edital de Abertura de Inscrições.

2– **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**, a relação dos candidatos classificados após a Prova Objetiva na condição de portadores de deficiência, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 3, 7.21 e 7.22**

3 – **INFORMAR** que os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme as necessidades de substituição ou de contratação temporária, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do **item 3** do Edital de Abertura de Inscrições. A convocação ocorrerá somente através de edital publicado no **Jornal Imprensa Oficial do Município de VOTORANTIM** disponível no site www.votorantim.sp.gov.br, sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do processo seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

VOTORANTIM, 04 de fevereiro de 2019.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito do Município de VOTORANTIM